



**Câmara Municipal de Coronel Murta  
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO 002/2024**

**Ao Exmo. Sr. Francisco Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Coronel Murta - MG

**EMENTA: Indica a viabilidade de Implementação do PAPRE (Posto de Atendimento Pré-processual), no Município de Coronel Murta-MG.**

Exmº. Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve, com assento nesta casa, vem na forma regimental, após ouvido o plenário, indicar, respeitosamente, ao Exmº. Sr. Prefeito municipal, Sr. José Ailton Freire Jardim, para que este possa averiguar os meios jurídicos, legais e dotações orçamentárias, para criação do PAPRE (Posto de Atendimento Pré-Processual) no município de Coronel Murta.

**JUSTIFICATIVA**

O PAPRE, já instalado na maioria dos municípios da nossa comarca de Araçuaí, é uma extensão do FORUM nos municípios, onde permite o munícipe ser ouvido nas audiências na comodidade do seu próprio município, orientado por profissionais capacitados, proporcionando aos usuários, economicidade de tempo e dinheiro, pois sabemos da dificuldade financeira e também de transporte para os usuários estarem indo até o Fórum para concluírem esses processos.

Coronel Murta, 01 de março de 2024.

Atenciosamente.

**Nésio Mário Jardim Viana**

Vereador

**APROVADO em** única **discussão(ões)**

Sala das Sessões 01 / 03 / 2024

Presidente